



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DE RENDA - PESSOA FÍSICA - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

1980
RECIBO

Assinatura do Agente Receptor

237/0650-7

07/04/80

BRADESCO

12322/2012

Nome completo do declarante

ODILON VIÉGAS MINIZ

Endereço **Rua Gal. Antonio Maria**

Data de nascimento

07/47/1939

Exercício

1980

Ano-base

1979

Importante:

Toda vez que você mudar
de endereço, compareça à
Receita Federal para
atualizá-lo.

Etiqueta de Protocolo (novos declarantes)

CPF do declarante

0 | 0 | 8 | 6 | 8 | 7 | 3 | 8 | 1 | 0 | 4

Controle

0 | 4

TÍTULO ELEITORAL Nº 3.877

14ª SEÇÃO - 6ª ZONA (MT)



ALISTAMENTO
ELEITORAL

PROTOCOLO

SÉRIE A

Nº 521594

17 | 04 | 86

DATA

6ª ZONA

MT

U.P.

9 | 04 | 86

LOCAL

Odilon Vargas Muniz

NOME DO ALISTANDO

M. B. Zorro

ASSINATURA DO SERVIDOR

**IPEMAT****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CÓD. FUNC.

01576

BOO.

1

Nº CONTA

SEMANA MÊS ANO

24-07-87

UNIDADE	ESTAB.	DEPTO.	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	VALOR DO PAGAMENTO
0000	01	06	01	000	ODILON VIEGAS MUNIZ	***23.599,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	23.599,00	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	68,40	
50	SEGURO BOA VISTA			183,20
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			176,99
95	I.A.P.A.S.			2.359,90
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		1.804,00

Pasta 82

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE IMPL.	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
***23.599,00	***20.155,00	***23.667,40	***4.524,09
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO: ***19.143,31	
***23.599,00	***1.887,92		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

CODENAT CODENAT CODENAT CODENAT CODENAT

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001154-1	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ODILON VIEGAS MUNIZ			0000000000	10/06/51	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****200.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS GERARÃO PAGOSIS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGUURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
C.G.C.:		MUNICIPAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.413			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
003194-1	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRICULA	DATA NASCIMENTO	
ODEILON VIEGAS MUNIZ			0000000000	10/06/51	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****400.000,00		*****400.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****10,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (CIS SEGURO(S) - SERÁ(ÃO) PAGOS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME:

OSMAEL PEREIRA DE SOUZA

DATA ADM. 30.03.90

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SEOR

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
90/91								X	ABONO																01.07/20.07.91	Souza.
30.03.91/92				X					Abono 1/3																20.4.92/20.5.92	Souza.
92/93				X																					19.04 a 18.5.93	Souza.
30.03.93/94				X																					25.04.à24.05.94	Souza.
30.3.94/95						X																			05.6.95/4.7.95	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- Conforme processo nº 087/92, fica deferido o pedido do Abono Pecuniário ref. 1/3 das férias do período 91/92,

Confor e CI S/Nº do servidor o mesmo gozará suas férias do período 91/92 , à partir de 24.08.92.

Conforme CI Nº 66/93, comunica transferencia do gozo das suas férias relativo ao período aquisitivo 30.03.92 a 30.03.93 para 21.06.93.....“.....

Conforme CI Nº 24/95 de 31.03.95 - o servidor gozará suas férias período 94/95, a partir de 03.04.95.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

OSMAEL PEREIRA DE SOUZA

DATA ADM.

30.03.90

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

SEOR

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

CONFORME PROCESSO DE Nº 707/91, O SERVIDOR REQUEREU ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 90/91. SEU PROCESSO FOI DEFERIDO.

Conforme Ct. Nº 018/91 de 27.06.91, o servidor entrará em gozo de férias a partir do dia 01.07.91, período de 20 (Vinte) dias.



6

NOME:

ODILON VIEGAS MUNIZ

DATA ADM.

02.05.86

CARGO:

Advogado - TS - 06

LOTACÃO:

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
02.05.86 a 02.05.87							X	8 ^{to}																		Ciente de 8^{to}

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.177Nome do Empregado: ODILON VIEGAS MINIZResidência: R. Antonio Maria Coelho, 217 Telefone: 221 - 1469Côr.....
Cabelo.....
Barba.....
Bigode.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....Idade 47 anos, Data de Nascimento 07 / 04 / 39 lugar
do nascimento Cáceres - MT.Estado Civil Casado Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai JERÔNIMO VIEGAS MUNIZ Nacion.....
Mãe CARMELINDA R. VIEGAS Nacion.....

Beneficiários.....

N.º da Cart. Prof. 72.700 Série 00001

» » » de Saúde.....

» » » do Inst. Aposentadoria.....

Situação
Militar

Cad. Nº..... Série.....

Categoria.....

Certificado.....

Quando
Matriculado

Cart. Nac. de Habil. Nº.....

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº.....

Série.....

Nº da Carteira do I.
de Aposent.....**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart..... N.º do Reg. Geral.....

Casado com brasileira?.....

Nome do conjuge.....

Tem filhos brasileiros?..... Quantos?.....

Data de chegada ao Brasil.....

Naturalizado?..... Decreto N.º.....

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa Advogado - TS-05Remuneração R\$ 11.706,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das..... às..... com intervalo de..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de maio de 19 86

Data da Dispensa.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem.....

de.....

de 19.....

Polegar Direito

Partir 14:00.

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

AM-F.G.T.S.

PROTOCOLO Nº _____

Empresa Depto. de Justiça

Funcionário Odilon Viegas' Múndio

Data Prevista P/Pagamento 02/10/86

Data da Entrega da AM 02/10/86

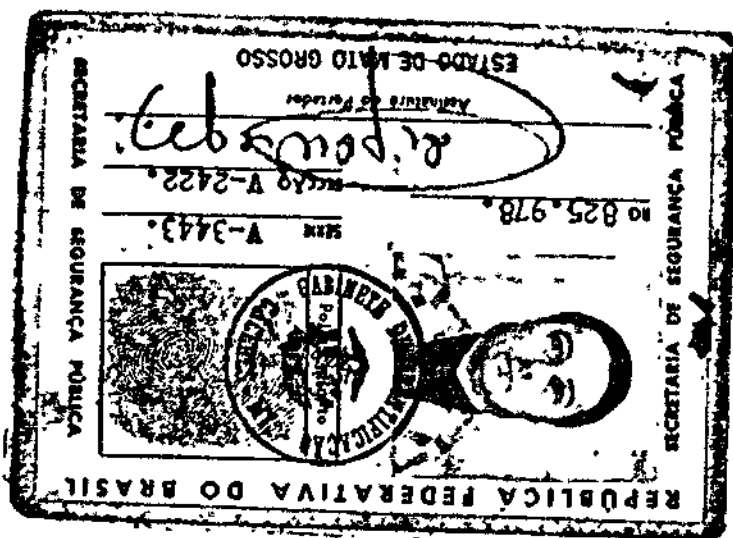
Título nº 3877

2ª. Zona

14ª. Secção

JP
Visto

~~1st Zone~~
2nd Accord



"CURRICULUM VITAE"

ODILON VIEGAS MUNIZ

DADOS PESSOAIS:-

Nome:- ODILON VIEGAS MUNIZ
Endereço: Rua Antonio Maria Coelho nº 217- Telefone 221 1469
Filiação: Pai- Jerônimo Viegas Muniz
Mãe- Carmelinda Rondon Viegas
Naturalidade:- Cáceres-MT.
Data Nascimento- 07 de Abril de 1.939
Nacionalidade:- Brasileira.
Estado Civil:- Casado
Nome da Esposa:- Ana Maria Costa Viegas Muniz
Nome dos Dependentes: Marisol Costa Viegas Muniz, Milena Costa Viegas Muniz
Melissa Costa Viegas Muniz (Filhas).
Profissão:- Advogado:
Registre no Conselho Regional:- (MEC) nº 0537-Livro 01-JUS-FLS. 0090
Processo nº SC- 11.669 /81 em 15/02/82.
Carteira OAB-MT :- nº 962
Carteira Profissional:- nº 72.700 -Serie 00001-MT
C.P.F:- nº 008687361/04
Carteira de Identidade:- RG. nº 825.978 (MT).
Titulo Eleitor:- nº 3.877 - 14ª seção - 6ª zona-MT (Recadastramento), anexo

CURSOS REGULARES:-

PRIMÁRIO:- Grupo Escolar Esperidião Marques, início 1948, conclusão 1952
Grupo Escolar Esperidião Marques, admissão ao ginásio 1953.
GINASIAL:- GINÁSIO ESTADUAL ONZE DE MARÇO, início 1953, conclusão 1.957.
2º GRAU:- ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DE CORUMBÁ-MS, início 1.958, 1959,
1960 (acidente), conclusão 1.961 na ESCOLA TECNICA DE COMERCIO
DE CUIABÁ-MT.
CURSO SUPERIOR:- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, início 1.962, conclusão
1.971.
HISTORICO ESCOLAR:- (em anexo fornecido pela Universidade Federal de Mato-
Grosso).
DIPLOMA NIVEL SUPERIOR(anexo).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Exercício Profissional seis (6) anos como militan
te.

Experiências:- DELEGADO DE POLICIA DE CÁCERES-MT, anos 1971 a 1.972.
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, anos 1.975 a 1.978.
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA GRANDE CÁCERES-MT, anos 1981
a 1.983.
PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, anos 1.983 até Março
de 1.986.

ITENS:- 7 - 8 - não ocupados.

CUIABÁ-MT, 07 de Maio de 1.986.

ODILON VIEGAS MUNIZ

"CURRICULO VIZIA"

OBILON VIANAS MUNIZ

DADOS PESSOAIS:

Nome: OBILON VIANAS MUNIZ
Endereço: Rua Antonio Maria Coelho nº 217, Telefone: 821 1469
Filiação: Pai - Jerônimo Vianas Muniz
Mãe - Carmelinda Mendes Vianas
Naturalidade: Quixeramoff,
Data Nascimento: 07 de Abril de 1.939
Nacionalidade: Brasileira,
Estado Civil: Casado
Nome da Esposa: Ana Maria Costa Vianas Muniz
Nome dos Dependentes: Marival Costa Vianas Muniz, Wilma Costa Vianas Muniz
Malissa Costa Vianas Muniz (filhas)
Profissão: Advogado
Registro no Conselho Regional: (MGO) nº 0537, Livro 03, FOLHA: 0090
Processo nº 80 11.669 /81 em 15/02/82.
Carteira OAB-MT nº 962
Carteira Profissional nº 72.700 série 00001-MT
C.P.F. nº 03667361/04
Carteira de Identificação RG, nº 883.973 (MT).
Título Eleitoral nº 1.877 - 14ª seção - 6ª zona (Recadastramento), anexo

CURSOS RECURSOS:

PRIMÁRIOS: Grupo Escolar Expedito Marques, início 1948, conclusão 1952
Grupo Escolar Expedito Marques, início no ginásio 1953.
GIMASIAIS: GIMÁSIO ESTADUAL ONZE DE MARÇO, início 1953, conclusão 1.957.
ES. GUAÍ: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE GUAÍ, início 1.958, 1959,
1960 (acidentei), conclusão 1.961 na ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO
DE GUAÍ-MT.
CURSO SUPERIOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, início 1.963, conclusão
1.971.
HISTÓRIOS ESCOLARES: (as áreas fornecidas pela Universidade Federal de Mato
Grosso).
DIPLOMA NÍVEL SUPERIOR (anexo).
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Exercício Profissional mais (6) anos como militante
to.
EXPERIÊNCIAS: INTEGRANTE DE POLÍCIA DE QUÊRTEL-MT, anos 1971 a 1.972;
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE QUÊRTEL-MT, anos 1.973 a 1.976;
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA GRANDE QUÊRTEL-MT, anos 1981
a 1.983.
PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, anos 1.983 até março
de 1.986.

ANEXO: 1 - 8 - não anexados.

GUAÍ-MT, 07 de Maio de 1.986.

OBILON VIANAS MUNIZ

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso

Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão da Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário, 145

CERTIFICO que sob o n.º 52 às fls. 160 do livro n.º 17

de registro de casamento, encontra-se o assentado do matrimônio de Odilon Viegas Muniz e Ana Maria de Souza Costa realizado aos 27 de maio de 1966, nest a cidade de Cáceres

às 18:00 horas, perante o Juiz de Paz de Casamentos Francisco Santana e as testemunhas Srs. Arnaldo Estevão de Figueiredo Sobrinho, Ilka de Brito Dias e outros

Ele, nascido nesta cidade aos 07

residente nesta cidade

filho de Jeronymo Viegas Muniz

e de dona Carmelinda Rondon Viegas

Ela, nascida nesta cidade

de julho de 1938 com 28 anos de idade, profissão contadora

residente nesta cidade

filha de Joaquim Francisco da Costa

e de dona Benedita Julieta de Souza Costa

a qual passa a assinar-se ANA MARIA COSTA VIEGAS MUNIZ

Casamento realizado pelo regime de comunhão de bens

Observações

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São

O referido casou-se e dou fé.
Cáceres, 22 de março de 1978
Escritório de Paz e Registro Civil de Cáceres
Edgar da Silva Rondon
TABELIAO
Maria da Conceição Dias Rondon
SUBSTITUTA
Isolene Ferreira da Costa
ESCRIVENTA

Isolene Ferreira da Costa
OFICIAL

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Mato Grosso

Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Faculdade de Paz e Oficial Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. CRUZEIRO
RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. URBANO
Rue Benj. Constant, 171

CERTIFICO que sob o Nº 31 às fls. 224 do livro Nº 40

de assentamentos de nascimentos está registrada uma criança do sexo feminino

de cor morena, nascida às 82 horas do dia 29 de maio

de 1968 em Multer Indale, desta cidade

com o nome de Maurice Costa Diasas Muniz

filho de Odilon Diasas Muniz

e Dona Ana Maria Costa Diasas Muniz

sendo seus pais

Dona Benedita Julist de Souza Costa e serviram de

e Dona Benedita Julist de Souza Costa

Foi declarante o pai Odilon Diasas Muniz e serviram de

testemunhas: Jos. Francisco Alves da Silva e Severino

Antes, casados, nesta cidade

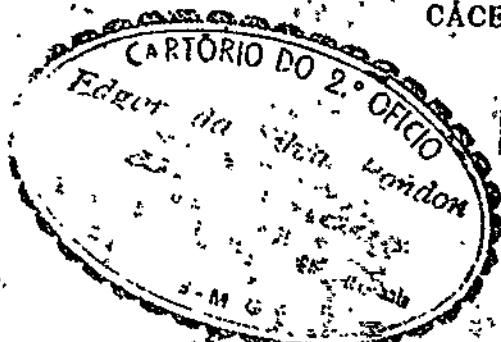
Registro feito em 30 de maio de 1968

Observação: O Judiciário retida provisoriamente
por este Cartório a forma do § 2º do
Artigo 174 da Constituição Estadual nº 192/66

O referido é verdade e dou fé

CÁCERES, 30 de maio de 1968

Odete Ramiray Garcia
Grener. Jur.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CÁCERES

Edgar de Silva Rondon.

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que sob o N.º 1274 — às fls. 274 — do Livro N.º 46 —

de Assentamentos de Nascimentos consta o de Nilena Costa Viegas Muniz

do sexo feminino

de cor branca, nascida às 215 horas do dia 12 de junho

de 1971 em esta cidade

filho de Odilon Viegas Muniz

e Dona Ana Maria Costa Viegas Muniz

sendo avós João Francisco da Costa

e Dona Carmelinda Rondon Viegas

e maternos João Francisco da Costa

e Dona Beredita Julieta de Souza Costa

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas Srs. Antônio Leite Martins e Osvaldo Luiz da Silva, bra-

sileiros cas. e comerciantes residentes na cidade

Registro feito em 02 de julho de 1971

Observação: _____

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 30 de julho de 1971

Maria da Conceição Dias Rondon

QUARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

CÁCERES - MATO GROSSO

EDGAR DE SILVA RONDON

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RONDON

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. ALDINO
Rua Benj. Constant, 7 - São Paulo

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

CID N.º 003.780.201

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município
e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário, 145

CERTIFICO, que sob o N.º 804 às fls. 118 V do livro N.º A - 62

de assentamentos de nascimento consta o de ELISSA COSTA VIEGAS MUNIZ -

do sexo feminino

de cor branca, nascida às 08:10 horas do dia 28 de abril

de 1976 (vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e seis)

em esta cidade

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São

e Dona ANA MARIA COSTA VIEGAS MATE

sendo avós paternos JERONYMO VIEGAS MUNIZ

e Dona CARMELINDA RONDON VIEGAS

e maternos JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA

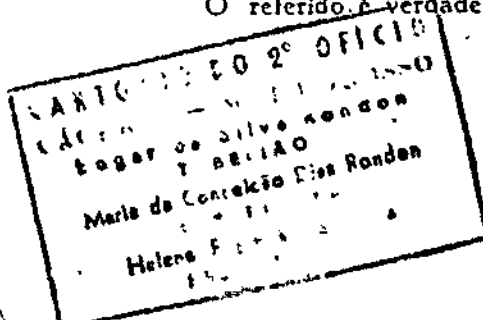
e Dona BENEDITA JULIETA DE SOUZA COSTA

Foi declarante o pai e serviram de
testemunhas Srs. Joel Soares Viana Jorge Dino Dantas.

Registro feito em 28 de abril de

Observações:

O referido é verdade e dou fé.



CÁCERES (MT), 25 de julho de 1976

Maria da Conceição Figueiredo Rondon



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAL TÉCNICO E ADMINIS-
TRATIVO

- 01- CURRICULUM VITAE ↵
- 02- CARTEIRA PROFISSIONAL -EXPEDIDA POR ÓRGÃOS DE CLASSE
(Fotocópia sómente para Técnicos) ↵
- 03- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR(Fotocópia) ↵
- 04- TITULO DE ELEITOR (fotocópia) ↵
- 05- CARTEIRA DE SAÚDE ↵
- 06- CARTEIRA DE IDENTIDADE (fotocópia) ↵
- 07- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC) ↵
- 08- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS DEPENDENTES(fotocópia) ↵
- 09- CARTÃO DO PIS/PASEP
- 10- CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS(fotocópia)
- 11- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ↵
- 12- 2 (duas) FOTOS 3x4 ↵
- 13- FOTOCÓPIAS DOS DIPLOMAS OU CERTIFICADOS PELA PARTICIPAÇÃO DE ↵
CURSO E APERFEIÇOAMENTO. ↵
- 14- ENDEREÇO ATUALIZADO ↵

Cuiabá, Mt, 07 de Maio de 1.986.

EXMO. SR.

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

CHEFE DA DIVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.

CODEMAT-MT

CUÍABÁ-MT

Senhor Chefe;

pela presente, e, em conformidade com o pedido da documentação para contratação por êsse órgão, estou nesta oportunidade entregando pessoalmente, via êste expediente, os documentos exigidos para tal fim.

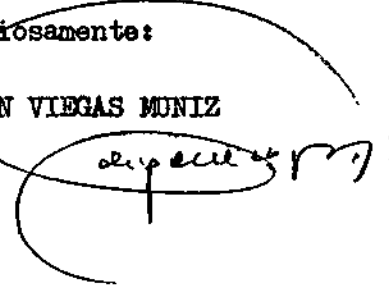
Em anexo,:

- 1 - CURRICULUM VITAE,
- 2 - Documentos necessários e pessoais.

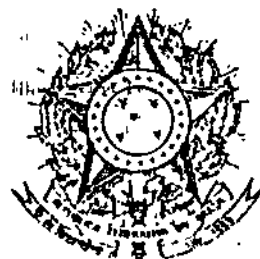
Sem outro particular
renovo meus protestos de respeito.

Atenciosamente:

ODILON VIEGAS MUNIZ



ODILON VIEGAS MUNIZ
RUA ANTONIO MARIA, 217
TELEFONES:-- 221 1469 e 221 1628
CÁCERES-MT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

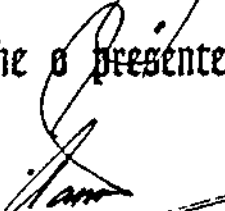
O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 17 de dezembro de 1971, confere o título de
Bacharel em Direito a

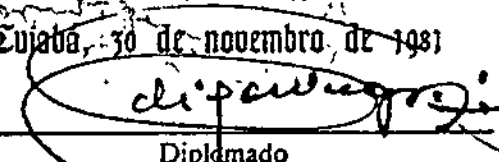
Odilon Viégas Muniz

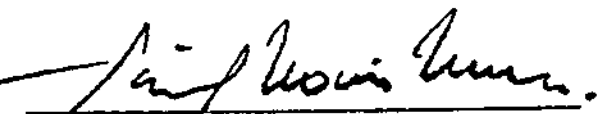
filho de Jerônimo Viégas Muniz e Carmelinda Rondon Viégas, nascido a 7 de abril de 1939,
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Em Cuiabá, 30 de novembro de 1981


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Curso de
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 47.339 de 3-12-1959
publicado no Diário Oficial da União em 3-12-1959

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob. n.º 0537... livro: Q1-JUS fls.: 0090.

Em .15.. de ...Fevereiro... de 1982

Processo n.º ...SC-11.669...../...81... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEG-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD ..15.. deFevereiro... de 1982.


.....
Mariluci Ana Mocken Marques
Chefe do SRD

Visto:
Sílvia de Carvalho Filho
Diretor do Departamento



Ficha de Salário Família

Matricula no I.N.P.S.

Nome do Empregado ODILON VIEGAS MUNIZ

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 12 de maio de 1986 Cr\$ 40,00

Alterado em 01 de 03 de 19 87 Cr\$ 60,40

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr8

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de 19 ____ Cr.

A partir de de de 19 Cr8

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19_____

(268.)

FICHA . FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODILON VIEGAZ MUNIZ		DATA DE ADMISSÃO 02 / 05 / 86	
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1 5 7 6
01.01.12	14.047,00			CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	19.666,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04 N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01		
01.04.87	23.599,00	420,00		LOTAÇÃO: GPC			

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODILON VIEGAS MUNIZ	DATA DA ADMISSÃO: 02/05/86	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: Advogado	CLASSE:	DEP.
02.05.86	11.706,00			CARGO:	NÍVEL: TS-06	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04	
				LOTAÇÃO: U.A.S.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO					11.315,00		11.706,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA					40,20		40,20							
TOTAL DOS PROVENTOS					11.352,20		11.746,20							
IAPAS					1094,93		1.112,07							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA					13,24		13,74		150,72			150,77		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					664,51		717,00							
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT					54,86		87,79							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER					9.012,16		9.015,60							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA :		4 - ANOTAÇÕES		
NOME :				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
ODILON VIEGAS MUNIZ				02.05.86		Advogado TS-06		11.706,00
DATA NASCIMENTO: 07.04.39		NACIONALIDADE: Brasileira		1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		14.047,00
NATURALIDADE: CÁCERES		PROFISSÃO: Advogado		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		19.666,00
ENDEREÇO: Rua ANTONIO MARIA COELHO nº 217 Fone 221-1469				1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		23.599,00
PAI: JERÔNIMO VIEGAS MUNIZ		ESTADO CIVIL:						
MAE: CARMELINDA R.VIEGAS		CASADO						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG. Nº 829.590		DATA / /		SÉRIE: 34430007				
ORGÃO EXPEDIDOR								
CART. PROF. Nº 72.700		SÉRIE 00001		DATA EXP.: / /				
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:				
TÍTULO Nº 3.877		ZONA: 6ª		SEÇÃO: 14ª		ESTADO:		
CPF. Nº 008.687.361-04		PASEP Nº 1.703.255.448-0						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO: 02.05.86		FUNÇÃO: ADVOGADO TS-06						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 02 / 05 / 86						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
02.05.86/87								

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 02.05.86, foi contratado por esta Cia, como Advogado TS-06, percebendo Cz\$ 11.736,00

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salario de cz\$ 14.047,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 19.666,00, conforme resolução nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 23.599,00 conforme Res.03/87.



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

ATESTADO DE SAÚDE

Atestamos que

de côr

filho de

e de

residente a

foi por nós examinado para o fim especial de

conclusão da junta

Secretaria de Estado da Saúde

Fundação de Saúde de Mato Grosso

(FUSMAT)

UNIDADE SANITÁRIA DE CACERES - MT

CACERES - MT. 05/05/86

Caceres, 05 de maio de 1986

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ODILON VIEGAS MENIZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 72.700 Serie 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA.

(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregado)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA



MINISTÉRIO DA GUERRA

9. R. M.

17º Batalhão de Cadeadores
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 165791

SÉRIE B II



1960

Certifico que o cidadão **ODILON VIEGAS MUNIZ**,
da classe de **1.939**, alistado no ano de **1.958** pelo município
de **Cáceres**, Estado de **Mato Grosso**,
é incorporado no ano de **1958**, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de **JERONYMO Viegas Muniz**

e de **CARMELINDA Rondon Viegas**

Natural de **Estado de Mato Grosso**

de **Município de Cáceres**

Cidade (lugar) **Cáceres**

Data de nascimento **1939**



Altura **1,72m.**
Alma **Negra**
Cabelos **Cast. médios**
Cul **Cast. claros**
Olb **=**
No **=**
Ra **=**
Bo **=**
Si **particulares. Nae**

Outras notas

96 95 817

Comportamento **BOM.**

Impressão
digital
(dedo indicador)



Odilon Viegas Muniz
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu

17º Batalhão de Cadeadores

Tempo de serviço (incluindo)

7 Jan 58

excluído em 22 Nov 58

QMG 07

Graduação

Soldado

(a)

Fabiano...
(Cmt. ou Chef)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar),
a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

CODEMAT
PALACIO PAINGLAS - C^{ra}
- 1 JUN 15 19 86 CO 1656
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.856/86

Nº PROCESSO: 1.748/86

DATA 01 / 07 / 86

INTERESSADO

DEPUTADO UBIRATAN SPINELLI

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO ADVOGADO ODILON VIEGAS,
À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME OFÍCIO Nº 169/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Of. nº 169/86.

Cuiabá-MT., 13 de Junho de 1986.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.856/86
Processo Nº	1.748/86
Data	21/07/86
Serviço de Protocolo	

*De acordo com o contrato e colocar a disposição do
Deputado Spinnelli.
14-6-86
WMA*

Senhor Governador:

Apraz-nos, por este, pedir a Vossa aquiescência à autorização do então Governador JULIO CAMPOS concernente a nomeação do Advogado ODILON VIEGAS, pela CODEMAT. Esclarecemos a Vossa Excelência que nosso recomendado sempre foi um destacado e atuante membro de nosso partido e realmente necessita dessa oportunidade de trabalho, razão que nos leva, mesmo que excepcionalmente, Vosso deferimento.

Agradecendo a atenção que certamente dispensará ao presente pedido, renovamos nossos propósitos de consideração, apreço e admiração.

Atenciosamente,

Ubiratan Spinnelli
Deputado UBIRATAN SPINELLI

Excelentíssimo Senhor

Doutor WILMAR PERES DE FARIAS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

C. P. A. - Centro Político e Administrativo

Palácio Paiaguás

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

Anexo ao Processo Nº 1.748/86

De 01/07/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. Verificar se o advogado
Odilon Viegas já foi contratado por esta CEA.

Feito este procedimento, se o mesmo já se encontra
lotado na CODEMAT, colocá-lo à disposição do
Deputado Ubiratan Spinelli.

Esclarecemos se o mesmo não estiver ainda contratado,
efetuar a contratação, conforme autorização de
Sua Excelência Governador do Estado de Mato Grosso,
Constante de fls. 51.

*Odilene*Odilene Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 02/07/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
doº. Benedito Rodolfo Balção
coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 02.07.86.

Ào
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 04/7/86.

**CODEMAT**

[Assinatura]
Márcio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALACIO PALAQUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ODILON VIEGAS MUNIZ

N.º DA CTPS

72.700

SÉRIE

0001

REGISTRO N.º

CARGO

ADVOGADO

ADMISSÃO

EM 02 / 05 / 19 86

DESLIGAMENTO

EM 06 / 05 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 07 / 04 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 05 / 19 86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 28.519,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ FGTS	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário..... 4/12 Cz\$ 9.439,68	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas 01 período Cz\$ 28.519,00	FGTS - Quitação.....Cz\$ 453,11
Férias Proporcionais.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 755,17
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 120,63
Prejuízo 20/66 05 DIAS MAIO/87 Cz\$ 5.663,82	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 2.381,93
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 47.133,34
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 495,58	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 619,81	(82.641,82 X 0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$	
I.R.P.F.....Cz\$ 2.004,67	(29.887,24)
	Cz\$ 3.120,06
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 44.013,48

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **44.013,48**

(QUARENTA E QUATRO MIL, TREZE CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 01 de JULHO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - genes 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMV)

☐ Pedido de Dispensa (3 anos);

☒ Rescisão (em 4 anos);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procução;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

Ernesto Adriano de Almeida Camargo

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

EMPRESA

Benedito Henrique de Carvalho Neto

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

gatilho - maio RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CRC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

[Handwritten signature]

EMPRESA

Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Piauí

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/IME N.º

08474053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Odilon Kegas Muniz

N.º DA CTPS

72700

SÉRIE

00001

REGISTRO N.º

CARGO

Adv. T5 06

ADMISSÃO

EM 02.05.86

DESLIGAMENTO

EM 06.05.87

AVISO PRÉVIO

EM 07.04.87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02.05.86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 98.319,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....4112.....Cz\$ 9.439,68	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....1 período.....Cz\$ 98.319,00	FGTS - Quitação.....Cz\$ 453,11
Férias Proporcionais.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejudicado 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 755,17
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 120,83
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 2.381,93
Horas Extras.....6 dias mais.....Cz\$ 5.663,82	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 47.133,54
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Providência.....Cz\$ 495,58	
Providência 13.º Salário.....Cz\$ 619,81	82.644,82 x 0,75%
Adiantamentos.....Cz\$	
I. R. F.....Cz\$ 2.004,67	99.887,24
	Cz\$ 3.180,06
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 44.013,48

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 44.013,48 -

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quitação e últimos comprovantes, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (2 + 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LIEF.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Portador.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Linha.....
Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)